



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Designar *ad referendum* a Comissão que irá realizar o processo seletivo para os cargos de coordenador geral e adjunto para a Universidade Aberta do Brasil no IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007324/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar *ad referendum* os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo processo seletivo para os cargos de coordenador-geral e coordenador-adjunto do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Márcio Daniel Santos Damasceno	Siape nº 1188219
Márcia Roxana da Silva Régis Arruda	Siape nº 1811152
Carlos Alberto dos Santos Bezerra	Siape nº 1357589

Art. 2º O edital que irá compor o processo seletivo deverá ter o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como atentar para as legislações pertinentes que regem o processo seletivo.

Art. 3º Após encerramento dos trabalhos, a comissão deverá apresentar o nome dos eleitos para homologação do Conselho Superior.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2019.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 04/09/2019, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954909** e o código CRC **7C6CEDA5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.007324/2019-09

Interessado: Coordenadoria do Programa Universidade Aberta do Brasil

Atesto para os devidos fins de comprovação que a matéria da Resolução nº 75/2019, foi referendada por unanimidade, pelo pleno do Conselho Superior do IFCE, em sua 57ª Reunião Ordinária que aconteceu no dia 27/09/2019.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 07/10/2019, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047285** e o código CRC **4856071F**.